



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
(Casa Ver. Graça Rezende)

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho –Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima –PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena –União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 13 de outubro de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 034/2025

Indica Representante da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar da "Semana Nacional de Luta dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e Vigilância Epidemiológica em Brasília, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea "b" e § 10 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o **Vereador Márcio Alexandre de Melo e Silva** para representar a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em missão oficial de visitação ao Congresso Nacional em Brasília-DF, nos dias 06, 07, 08 09 e 10 de outubro do corrente ano, para participar da "Semana Nacional de Luta dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias e Vigilância Epidemiológica, em atenção ao convite formulado mediante o Ofício nº 201/2025, datado de 11/09/2025, do SINDACS-PB - Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 02 de outubro de 2025

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 036/2025

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 14 de outubro de 2025, em face da Sessão Especial da Saúde, a ser realizada logo em seguida pelo Plenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1º, inciso I, alínea "a" c/c o art. 70, § 5º do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), o início da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 14 de outubro do corrente ano, em face da Sessão Especial da Saúde, a ser realizada, logo em seguida, pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do Edital de Convocação datado de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente